

DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES DE BOLSA NO ÂMBITO DO EDITAL FAPESB Nº 020/2014 - APOIO À PESQUISA EM SUPERCOMPUTAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

1. BOLSA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – DIT

Destina-se a contribuir para a alocação de recursos humanos qualificados em projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou de inovação.

1.1 BOLSA DIT 1A

1.1.1 Requisitos do candidato à bolsa DIT 1A

- Ser profissional com titulação de Doutorado;
- Ter experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação nos últimos 04 (quatro) anos;
- Dedicar 40 (quarenta) horas semanais às atividades a serem desenvolvidas no projeto;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela Fapesb (à exceção de bolsa de Produtividade de Pesquisa do CNPq ou similar);
- Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa FAPESB;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.

1.1.2 Documentos para solicitação de bolsa DIT 1A

- Ofício assinado (assinatura original) pelo coordenador solicitando a implantação da bolsa;
- Formulário on-line da bolsa em questão, assinado pelo coordenador do projeto e candidato à bolsa (assinaturas originais);
- Currículo Lattes completo e atualizado do candidato (impresso diretamente da plataforma Lattes);
- Cópia do documento de identidade do candidato;

- Cópia do CPF do candidato;
 - Cópia do diploma (devidamente regularizado) que comprove a maior titulação do candidato;
 - Cópia de documentos que comprovem a experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação nos últimos 04 (quatro) anos;
 - Declaração atestando a carga horária semanal de dedicação do candidato ao projeto, assinada pelo coordenador do projeto e candidato à bolsa (40 horas);
 - Declaração assinada (assinatura original) pelo candidato informando:
 - 1) se é beneficiado por alguma bolsa;
 - 2) que tem conhecimento e se compromete a não beneficiar-se com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente).
 - Declaração assinada (assinatura original) pelo candidato informando:
 - 1) se tem vínculo empregatício e/ou estatutário;
 - 2) que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
 - Declaração da Instituição (empresa) onde serão desenvolvidas as atividades do bolsista, atestando que possui recursos e condições que garantam o desenvolvimento do projeto, assinada pelo representante institucional (assinatura original);
 - Cópia do extrato de conta bancária do Banco do Brasil, contendo números de agência e conta corrente, incluindo respectivos dígitos verificadores;
- OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la; caso o candidato não possua conta aberta no BB e deseje aguardar a análise do pedido da bolsa, este poderá encaminhar o extrato correspondente após aprovação, em prazo estipulado pela FAPESB.**
- Apresentar documentação que comprove a ausência de vínculo empregatício (cópia de carteira de trabalho).

1.1.3 Valor da mensalidade da bolsa DIT 1A

R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

1.2 BOLSA DIT 2A

1.2.1 Requisitos do candidato DIT 2A

- Ser profissional com título de Mestrado;
- Ter experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação nos últimos 02 (dois) anos;
- Dedicar 40 (quarenta) horas semanais às atividades a serem desenvolvidas no projeto;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela Fapesb (à exceção de bolsa de Produtividade de Pesquisa do CNPq ou similar);
- Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.

1.2.2 Documentos para solicitação de bolsa DIT 2A

- Ofício assinado (assinatura original) pelo coordenador solicitando a implantação da bolsa;
- Formulário on-line da bolsa em questão, assinado pelo coordenador do projeto e candidato à bolsa (assinaturas originais);
- Currículo Lattes completo e atualizado do candidato (impresso diretamente da plataforma Lattes);
- Cópia do documento de identidade do candidato;
- Cópia do CPF do candidato;
- Cópia do diploma (devidamente regularizado) que comprove a maior titulação do candidato;
- Declaração atestando a carga horária semanal de dedicação do candidato ao projeto, assinada pelo coordenador do projeto e candidato à bolsa (40 horas);

- Declaração assinada (assinatura original) pelo candidato atestando:
 - 1) se é beneficiado por alguma bolsa;
 - 2) que tem conhecimento e se compromete a não beneficiar-se com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente).
 - Declaração assinada (assinatura original) pelo candidato informando:
 - 1) se tem vínculo empregatício e/ou estatutário;
 - 2) que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB.
 - Declaração da Instituição (empresa) onde serão desenvolvidas as atividades do bolsista, atestando que possui recursos e condições que garantam o desenvolvimento do projeto, assinada pelo representante institucional (assinatura original);
 - Cópia do extrato de conta bancária do Banco do Brasil, contendo números de agência e conta corrente, incluindo respectivos dígitos verificadores;
- OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la; caso o candidato não possua conta aberta no BB e deseje aguardar a análise do pedido da bolsa, este poderá encaminhar o extrato correspondente após aprovação, em prazo estipulado pela FAPESB.**
- Apresentar documentação que comprove a ausência de vínculo empregatício (cópia de carteira de trabalho).

1.2.3 Valor da mensalidade da bolsa de DIT 2A

R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

1.3 Bolsa DIT 3A

1.3.1 Requisitos do candidato à bolsa DIT 3A

- Ser profissional de nível superior;
- Ter experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, nos últimos 6 meses;

- Dedicar 40 (quarenta) horas semanais às atividades a serem desenvolvidas no projeto;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela Fapesb (à exceção de bolsa de Produtividade de Pesquisa do CNPq ou similar);
- Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.

1.3.2 Documentos para solicitação de bolsa DIT 3A

- Ofício assinado (assinatura original) pelo coordenador solicitando a implantação da bolsa;
- Formulário on-line da bolsa em questão, assinado pelo coordenador do projeto e candidato à bolsa (assinaturas originais);
- Currículo Lattes completo e atualizado do candidato (impresso diretamente da plataforma Lattes);
- Cópia do documento de identidade do candidato;
- Cópia do CPF do candidato;
- Cópia do diploma (devidamente regularizado) que comprove a maior titulação do candidato;
- Declaração atestando a carga horária semanal de dedicação do candidato ao projeto, assinada pelo coordenador do projeto e candidato à bolsa (40 horas);
- Declaração assinada (assinatura original) pelo candidato atestando:
 - 1) se é beneficiado por alguma bolsa;
 - 2) que tem conhecimento e se compromete a não beneficiar-se com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente).
- Declaração assinada (assinatura original) pelo candidato informando:
 - 1) se tem vínculo empregatício e/ou estatutário;

2) que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;

- Declaração da Instituição (empresa) onde serão desenvolvidas as atividades do bolsista, atestando que possui recursos e condições que garantam o desenvolvimento do projeto, assinada pelo representante institucional (assinatura original);
- Cópia do extrato de conta bancária do Banco do Brasil, contendo números de agência e conta corrente, incluindo respectivos dígitos verificadores;

OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la; caso o candidato não possua conta aberta no BB e deseje aguardar a análise do pedido da bolsa, este poderá encaminhar o extrato correspondente após aprovação, em prazo estipulado pela FAPESB.

- Apresentar documentação que comprove a ausência de vínculo empregatício (cópia de carteira de trabalho).

1.3.3 Valor da mensalidade da bolsa DIT 3A

R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

2. BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC

A modalidade de bolsa Iniciação Científica destina-se a alunos de graduação, regularmente matriculados em instituições de ensino superior, localizadas no Estado da Bahia, para o desenvolvimento de pesquisa científica, sob a supervisão de um orientador.

2.1 Requisitos do candidato à bolsa IC

- Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar (mínimo de nota ou conceito geral equivalente a 70% do máximo e, excepcionalmente, apenas uma reprovação por disciplina).

- Ter concluído o 2º semestre do Curso de Graduação (para cursos semestrais) ou ter concluído o 1o ano do Curso de Graduação (para cursos anuais).
- Dedicar, no mínimo, 20 horas semanais ao projeto.
- Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa.
- Não ser beneficiado por outra bolsa de pesquisa, estágio ou similar, durante toda a vigência da bolsa da FAPESB.

2.2 Documentos para solicitação de bolsa IC

- Ofício com assinatura do coordenador do projeto solicitando a implementação da bolsa, contendo nome completo do bolsista, Nº do CPF, vigência e modalidade da bolsa;
- Formulário online da bolsa (concluído, contendo Nº do pedido), com as assinaturas do candidato à bolsa e do coordenador do projeto;
- Cópia do Currículo Lattes do candidato à bolsa, completo e atualizado, impresso diretamente da Plataforma Lattes;
- Cópia do documento de identidade do candidato à bolsa;
- Cópia do CPF do candidato à bolsa;
- Cópia do comprovante de residência do candidato à bolsa, atualizado (últimos três meses);
- Cópia do histórico escolar mais recente do candidato à bolsa, referente à graduação;
- Cópia do comprovante de matrícula do candidato à bolsa, referente à graduação (semestre vigente), assinado pela instituição;
- Cópia do extrato de conta bancária do Banco do Brasil, contendo números de agência e conta corrente, incluindo respectivos dígitos verificadores;

OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la; caso o candidato não possua conta aberta no BB e deseje aguardar a análise do pedido da bolsa, este poderá encaminhar o extrato correspondente após aprovação, em prazo estipulado pela FAPESB.

- Declaração do candidato à bolsa, datada e assinada, informando a carga horária semanal que irá dedicar ao projeto, com a anuência do coordenador;
- Declaração, datada e assinada pelo candidato à bolsa, informando se é beneficiado por algum tipo de bolsa e comunicando que tem conhecimento e compromete-se a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
- Declaração datada e assinada pelo candidato à bolsa, informando se possui vínculo empregatício e que tem conhecimento e compromete-se a não adquirir vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB.

OBS₁: Todas as assinaturas devem ser originais.

OBS₂: Caso seja solicitado pelo Banco do Brasil ofício da FAPESB informando a concessão do benefício para que seja formalizada a abertura da conta, à equipe técnica do Programa de Bolsas providenciará o documento.

2.3 Valor da mensalidade da bolsa IC

R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

ORIENTAÇÃO SOBRE BOLSAS VINCULADAS AO PROJETO APROVADO ATRAVÉS DO EDITAL FAPESB Nº 020/2014 - APOIO À PESQUISA EM SUPERCOMPUTAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 No âmbito deste Edital, o orientador ou responsável institucional corresponde ao Proponente do projeto apoiado (Coordenador);

1.2 O processo de seleção dos candidatos à bolsa será conduzido pelo Coordenador do projeto;

1.3 Toda documentação do candidato à bolsa deverá ser entregue na FAPESB (Central de Atendimento ao Público – CAP) até o dia 10 (dez) do mês anterior a sua implementação;

OBS₁: A não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo estabelecido pela Fundação, implicará no atraso/perda da concessão da bolsa.

OBS₂: O bolsista só deverá iniciar suas atividades dentro do Projeto, obrigatoriamente, após publicação do seu Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado da Bahia.

1.4 A FAPESB será responsável pela aprovação final dos candidatos à bolsas;

1.5 Após cumpridos os trâmites que resultem na assinatura e publicação dos respectivos Termos de Outorga dos bolsistas, as parcelas referentes às bolsas vinculadas aos projetos aprovados serão repassadas até o quinto dia útil do mês seguinte a sua implementação, diretamente para a conta dos bolsistas;

1.6 Para cada bolsista aprovado será elaborado um Termo de Outorga (instrumento para formalização da concessão), a ser assinado pelo bolsista e coordenador do Projeto e devolvido à FAPESB para publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia;

1.7 Só serão aceitos pedidos de bolsa, relatórios técnicos, Termos de Outorga e as declarações solicitadas com **assinaturas originais**.

2. DURAÇÃO E PRAZOS DA BOLSA

2.1 No âmbito deste Edital, deverão ser indicadas no projeto a quantidade, modalidade e duração das bolsas solicitadas.

2.2 Bolsas, em qualquer das modalidades, contempladas pelo presente Edital, terão prazo de vigência final inferior a **02 (dois) meses da vigência final APROVADA do Projeto** ao qual estão vinculadas.

2.3 A não implementação da bolsa no prazo previsto em cronograma do projeto pode resultar em folga orçamentária e não poderá ser revertida para o mesmo.

2.4 Em caso de aditamento do prazo de vigência do projeto, as bolsas vinculadas não poderão ser prorrogadas, pois isso implicaria em aporte de recursos não previstos.

OBS: Solicitamos total ATENÇÃO do coordenador do Projeto no acompanhamento dos prazos para implementação das bolsas aprovadas, bem como a vigência final aprovada do Projeto e a quantidade de meses de bolsas cedidas.

3. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 A substituição dos bolsistas indicados será aceita apenas caso exista uma justificativa relevante. O Coordenador deverá encaminhar à FAPESB pedido de cancelamento da bolsa vigente, contendo a data da finalização;

3.2 Após o cancelamento, libera-se o link, onde poderá ser preenchido o pedido de bolsa do novo candidato para análise da FAPESB;

3.3 Somente serão permitidas 02 (duas) substituições para cada bolsa aprovada.

3.4 A FAPESB realizará a análise do pedido e poderá aprová-lo ou não.

4. SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1 O processo de seleção dos bolsistas é conduzido pelo Coordenador. Após sua conclusão, o Coordenador deve encaminhar à FAPESB a relação de bolsistas selecionados, acompanhada da documentação necessária para implementação das bolsas, bem como a descrição dos critérios utilizados na seleção dos bolsistas.

4.2 A seleção deverá observar os requisitos mínimos definidos pela FAPESB para cada modalidade de bolsa.

5. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

5.1 Os bolsistas deverão ser inseridos nas atividades de desenvolvimento do projeto apresentado, de modo a contribuir para a execução das suas etapas e, paralelamente, para sua formação.

OBS: Sob nenhuma hipótese, bolsistas devem desempenhar funções administrativas.

6. RESCISÃO DE BOLSA

6.1 Solicitamos aos coordenadores que assim notarem desinteresse do bolsista no desenvolvimento do Projeto e/ou descumprimento das atividades definidas, solicitarem **imediatamente** a rescisão da bolsa.

6.2 Cabe à Coordenação do Projeto solicitar formalmente à FAPESB, a rescisão da bolsa em que o bolsista descumprir o plano de trabalho ou estabelecer vínculo empregatício, durante a vigência da mesma.

7. SUSPENSÃO DA BOLSA

7.1 A não apresentação do relatório técnico parcial no prazo determinado implicará na suspensão imediata da bolsa, ficando bolsista e coordenador do projeto em situação de inadimplência com a FAPESB.

Maiores informações referentes às bolsas poderão ser obtidas no Programa de Bolsas, através dos emails: projeto.bolsasinovacao@fapesb.ba.gov.br / coord.bolsas@fapesb.ba.gov.br ou telefones: (71) 3116-7669/3116-7617.